

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 02/2018

Processo nº. 22/2018

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Aquisição e instalação de ar condicionado, incluindo peças, acessórios e serviços para o caminhão Volkswagen Modelo 31.280 do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: ICAVEL VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 84.938.430/0001-49

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de março de 2018.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal